



**PORTARIA Nº 242/05-2022-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Sec. de Est. da Infraestrutura - SEINF**:

| Nº | Servidor/Processo                                        | Matrícula    | Período Aquisitivo      | Usufruto                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | ANDRE BARROSO DE SOUZA FILHO<br>0038.0197.2088.0006/2022 | 0062937-5-01 | 16/10/2015 a 15/10/2020 | 01/06/2022 a 30/06/2022<br>01/07/2022 a 30/07/2022<br>01/10/2022 a 30/10/2022 |

Macapá-AP, 4 de maio de 2022

**Astrid Maria dos Santos Cavalcante**

Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD



Cód. verificador: 90155983. Cód. CRC: 54CD10A

Documento assinado eletronicamente por **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** em 04/05/2022 12:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

